ATA Nº 11/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 10/2009, de 4 de março de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 13/2009/AAL, datado de 4 de março de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 50/2009, de 17 de fevereiro de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 14/2009/AAL, datado de 4 de março de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 41/2009, de 12 de fevereiro de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 15/2009/AAL, datado de 6 de março de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 62/2009, de 19 de fevereiro de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 10/2009, datado de 3 de março de 2009, assinado pelo Promotor de Justiça, Raphael Adalberto Soares, Coordenador Administrativo do Ministério Público do Paraná, comunicando que nos dias 30 e 31 de março de 2009, a partir das 8 horas e 30 minutos, será realizada Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça da Comarca de Pato Branco. Ofício nº 01/2009, datado de 9 de março de 2009, assinado pelas senhoras Irma Maria Rosa, Diretora e Sandra Bortolotto, Coordenadora da Escola Municipal Udir Cantu - Baru, solicitando colaboração no sentido de auxiliar com a doação de doces para as crianças da creche e da escola para a Páscoa. Ofício comunicando a liberação de recursos financeiros pelo BNDES em favor do município de Pato Branco, no valor de R$ 1.979.807,36. Convite para participar do café da manhã que se realizará no dia 11 de março de 2009, às 8 horas e 30 minutos na sede da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco, oportunidade em que o Prefeito

Roberto Viganó fará a entrega dos novos ônibus para a entidade. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 11 de março de 2009, quarta-feira, tendo em vista que estará em viagem à Capital do Estado, quando participará de uma audiência com o Secretário de Planejamento do Município de Curitiba, Paraná, senhor Alceni Guerra, para tratar sobre o Parque Tecnológico de Pato Branco. Portanto, tendo em vista que estará tratando de interesse do Município, solicita que a falta seja abonada. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis, qual é o gasto com professores, custo fixo (água, luz, diretores, material expediente etc) nas escolas municipais do nosso município. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis, qual é o número de alunos matriculados e que estão cursando as escolas municipais. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Geri Dutra, membro do Parque Tecnológico de Pato Branco, convidando-o para participar da sessão ordinária que será realizada no dia 16 de março de 2009, com início às 18 horas, para falar sobre o lançamento do Parque Tecnológico. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco, Senhor Gilberto Bonatto (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo que os moradores do Bairro Gralha Azul não estão conseguindo a liberação da água para suas residências, sendo que as fossas estão cheias. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente seja feita uma revisão na alíquota do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para áreas acima de 5.000m² (cinco mil metros quadrados). A solicitação é baseada em reclamações de proprietários de imóveis com metragem superior a 5.000m², considerando que para a cobrança do IPTU, o imóvel é subdividido alterando consideravelmente o valor do imposto. Anexamos fotocópia dos carnês da Senhora Alzira Picolo, moradora da Rua André Borsoi, 55, Bairro La Salle, que em 2008 pagou o valor de R$ 1.597,47 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), e em 2009 o carnê foi emitido com o valor de R$ 6.116,79 (seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma pista de caminhada ao redor do campo do Bairro Novo Horizonte, ao lado do ginásio, bem como uma academia ao ar livre no terreno da pracinha localizada na Rua Bento Gonçalves, Bairro Novo Horizonte. Estas pequenas obras não dependem de

grandes custos e beneficiará os moradores do Bairro Novo Horizonte e adjacentes, os quais não contam com um local adequado para a prática de atividades esportivas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senador Álvaro Fernandes Dias (Ala Senador Nilo Coelho, gab. 10, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP: 70165-900, Brasília - DF), parabenizando-o pelo artigo intitulado "Revisitando o marco das Diretas Já", publicado no jornal Diário do Sudoeste da cidade de Pato Branco Paraná, edição nº 4520, página A2 do dia 27 de fevereiro de 2009, matéria anexa. Realmente a maioria da população não conhece a história desse movimento em que o povo foi às ruas para exigir o direito de escolher pelo voto seus governantes. Sugerimos ao nobre Senador que honra o povo e o Estado do Paraná, com suas proposições firmes e bem fundamentadas, para que apresente um Projeto de Lei instituindo no calendário oficial o dia 12 de janeiro de 1984, como o dia das Diretas Já, movimento popular iniciado na Capital Paranaense e com repercussão internacional, antes que outros parlamentares apresentem projeto semelhante. Portanto, estamos confiantes que com o empenho do Senador Álvaro Fernandes Dias, o Paraná mais uma vez escreve um memorável capítulo na história da democracia brasileira. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento da estrada na "Linha Caprini". O pedido é de extrema importância, tendo em vista que em dias de chuva a estrada se torna intransitável, impedindo o tráfego de veículos que circulam por este local. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a fiscalização do cumprimento da Lei nº 2.559, de 9 de dezembro de 2005, que estabelece obrigatoriedade às instituições bancárias com agências no Município de Pato Branco, instalarem guarda-volumes e disponibilizarem estacionamento de veículos gratuito aos usuários dos serviços. O pedido é de extrema importância, tendo em vista que diversas pessoas não estão cumprindo com a lei acima mencionada. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que inclua no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, a criação do Parque Canaã, no loteamento Canaã, Bairro Novo Horizonte. O pedido é viável considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na dotação orçamentária possui recurso para a implantação de parques e recuperação de fundos de vale. O terreno pertence ao município e o parque é utilizado todos os finais de semanas parta lazer dos moradores, considerando que já realizaram a limpeza do mesmo e estão aguardando este benefício. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: nº 68/2009, mensagem nº 55/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais); nº

69/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (Gama - Grupo de Apoio a Mama) e nº 70/2009, mensagem nº 54/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Apóstolo do Espiritismo, Senhor Divaldo Pereira Franco, por suas atividades desenvolvidas em beneficio da sociedade. Nasceu em cinco de maio de 1927, na cidade de Feira de Santana, Bahia e desde a infância se comunica com os espíritos. Cursou a Escola Normal Rural de Feira de Santana, recebendo o diploma de professor primário, em 1943. Trabalhou como escriturário no antigo IPASE, em Salvador, aposentando-se em 1980. Divaldo Pereira Franco é um verdadeiro apóstolo do Espiritismo. Dos seus oitenta e um anos, sessenta foram devotados à causa Espírita e às crianças excluídas das periferias de Salvador. É reconhecido como um dos maiores médiuns e oradores espíritas da atualidade e o maior divulgador da Doutrina Espírita por todo o mundo. Fundou o Centro Espírita Caminho da Redenção em sete de setembro de 1947. Dois anos depois, iniciou sua tarefa de psicografia. Diversas mensagens foram escritas por seu intermédio. Sob a orientação dos Benfeitores Espirituais guardou o que escreveu, até que um dia recebeu a recomendação para queimar tudo o que escrevera até ali, pois não passara de simples exercício. Com a continuação, vieram novas mensagens assinadas por diversos espíritos, dentre eles Joanna de Ângelis, que durante muito tempo apresentou-se como 'Um Espírito Amigo' ocultando-se, no anonimato, à espera do instante oportuno para se identificar. Joanna revelou-se como sua orientadora espiritual escrevendo inúmeras mensagens, num estilo agradável repassado de profunda sabedoria e infinito amor, que conforta as pessoas necessitadas dando diretrizes espirituais. Em 1964, Divaldo, sob orientação de Joanna de Ângelis, selecionou várias mensagens de autoria da mentora e enfeixou-as no livro Messe de Amor, que se tornou o primeiro livro psicografado por ele: Mansão do Caminho. Divaldo Pereira Franco é emérito educador. Fundou em 1952, na cidade de Salvador, Bahia, com Nilson de Souza Pereira, a Mansão do Caminho, instituição que acolheu e educou crianças sob o regime de Lares Substitutos. Em 20 Casas Lares, educou mais de 600 filhos adotivos, hoje emancipados, a maioria com família constituída e mais de 200 netos, atendendo atualmente cerca de 3.200 crianças, adolescentes e jovens de famílias de baixa renda, por dia, em regime de semi-internato e externato. Na década de 60, iniciou a construção de escolas, oficinas profissionalizantes e atendimento médico. Hoje, a Mansão do Caminho é um admirável complexo educacional com 83 mil metros quadrados e 53 edificações. O complexo atende aproximadamente 25 atividades sócio-educacionais como: Enxovais, Pré-Natal, Creche, Jardim de Infância, Balé Clássico, Escolas de ensino básico de 1º e 2º graus, Informática, Cerâmica, Panificação, Bordado, Reciclagem

de Papel, Centro Médico, Laboratório de Análises Clínicas, Atendimento Fraterno, Caravana Auta de Souza, Casa da Cordialidade e Bibliotecas. Mais de 30 mil crianças passaram, até hoje, pelos vários cursos e oficinas da Mansão do Caminho, desde 1952. A obra é basicamente mantida com a venda dos livros mediúnicos, dos CD's e DVD's gravados nas palestras, seminários e entrevistas de Divaldo. Divaldo recebeu homenagens em diversos países e cidades da América do Norte, América do Sul e América Central, Europa, Ásia, África e Oceania, dentre elas: 20 Comendas; 334 Placas de prata, douradas e de bronze; 54 Medalhas; 49 Troféus; 43 Moções de Congratulações; 187 Diplomas e Certificados; 12 Títulos Honoríficos significativos. Dentre todas essas maravilhosas homenagens, destacam-se: 1991 - Título Honoris Causa em Humanidade, pelo Colégio Internacional de Ciências Espirituais e Psíquicas, em Montreal, Canadá. 1997 - Decreto de Ordem do Mérito Militar, pelo Presidente da República do Brasil. 2001 - Medalha Chico Xavier, do Governo do Estado de Minas Gerais. 2002 - Título de Doutor Honoris Causa em Humanidades, pela Universidade Federal da Bahia. 2002 - Homenagem da Universidade Estadual de Feira de Santana. 2005 - Título de Embaixador da Paz no Mundo, junto com o amigo Nilson de Souza Pereira. O honroso título foi conferido em Genebra, na Suíça, em 30 de dezembro de 2005, pela Ambassade Universalle Pour la Paix. Participou, a convite da ONU, do I Encontro Mundial pela Paz em 2000, reunião de cúpula com líderes religiosos de todo o mundo - fato inédito na história da Humanidade - para debater e produzir uma proposta de paz. Desde então, fez seis conferências na ONU, Departamento de Nova York, EUA e Departamento de Viena, Áustria, entre eles, o Encontro Mundial pela Paz em 2002. Nivaldo e Nilson passaram a ser, respectivamente, o duocentésimo quinto e o duocentésimo sexto Embaixadores da Paz no Mundo. É o reconhecimento da comunidade internacional pelo profícuo e fraternal trabalho que ambos fazem para a promoção da paz. Escreveu mensagens por Xenoglossia (Xenos= estrangeiro, glossa= língua), isto é, em idiomas que não conhecia, como alemão, francês, italiano, castelhano, inglês invertido e africano. Publicou o livro *Hacia las Estrelas* (Rumo às Estrelas), psicografado inteiramente em castelhano, sendo o primeiro livro escrito em um idioma que não o do médium. Divaldo Franco já esteve em mais de 56 países: na América do Sul (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela), na América do Norte (México, Estados Unidos, Canadá) e na América Central (Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, República Dominicana, África do Sul, Angola, Bophutatswana, Moçambique, Suazilândia), na Europa (Alemanha, Andorra (Principado), Áustria, Bélgica, Dinamarca, Escócia, Espanha, França, Grécia, Holanda, Hungria, Inglaterra, Irlanda, Itália, Noruega, Portugal, República Eslava, República Tcheca, Suécia, Suíça, Turquia, Polônia, Finlândia), na Ásia (Índia, Israel, Japão, Malásia, Cingapura, Tailândia, China) e por fim na Oceania (Austrália e Havaí (Estado independente dos Estados Unidos), Polinésia, Nova Zelândia). Divaldo Pereira Franco em números: Realizou mais de 14.000 conferências espíritas. Visitou aproximadamente 62 países. Esteve em mais de 500 cidades no exterior. Visitou aproximadamente 2.000 cidades em

todo o Brasil. Concedeu mais de 1.100 entrevistas de rádio e TV, em 450 emissoras. No Brasil, foram quase 1000 entrevistas em 215 cidades para mais de 250 emissoras de TV e 194 emissoras de rádio. Recebeu mais de 700 homenagens de instituições culturais, sociais, religiosas, políticas e governamentais. Falou em quase 50 universidades, sendo mais da metade no exterior (América, Europa, África). Esteve três vezes na Voz da América, uma das maiores cadeias de rádio em língua hispânica. Possui 202 livros publicados com mais de 8 milhões de exemplares. As páginas das obras publicadas totalizam 37.903 unidades escritas. Transcreveu obras em vários gêneros literários, como poesia, conto, romance, dissertação, narração, crônica e temas filosóficos, psicológicos, psiquiátricos, infantis, comportamentais e religiosos de 219 Autores Espirituais, muitos deles ocupando lugar de destaque na literatura, no pensamento e na religiosidade universais. Em suas obras, houveram 92 versões traduzidas para 16 idiomas (alemão, albanês, catalão, espanhol, esperanto, francês, holandês, húngaro, inglês, italiano, norueguês, polonês, tcheco, turco, russo, sueco e sistema Braille). A Câmara Municipal de Pato Branco sente-se honrada em prestar homenagem, através desta Moção de Aplauso ao Apóstolo do Espiritismo, Senhor Divaldo Pereira Franco, por suas atividades desenvolvidas em beneficio da sociedade. Parabéns e sucesso! Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Vilmar Maccari, líder do PDT; Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Nelson Bertani, líder do Governo. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 47/2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina creche localizada no Bairro Aeroporto de "Izaura Balardini Pastro". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 48/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 49/2009, mensagem nº 41/2009, que altera dispositivos da Lei nº 1.419, de 27 de dezembro de 1995. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 24/2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que denomina Café da Praça de "Espaço Leonel Brizola". Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 58/2009, mensagem nº 45/2009, que veda a cedência de estagiários. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Valmir Tasca - DEM, Nelson Bertani - PDT, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e William Cezar Pollonio Machado -

PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário